

O ACTO ELEITORAL

«A luta é e será sem tréguas até que os inimigos de Portugal sejam afastados das posições que vêm ocupando com intolerável prejuízo económico e moral da Nação».

GALVÃO DE MELO

(Preço avulso: 5\$00) N.º 750
ANO XXVII 1/11/1979Composição e Impressão
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
RIO MAIOR
Telef. 92091DIRETOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade BarrosRedacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Tel. 6 25 36 LOULE

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

**A ESCOLHA
de um regime**

Crónica de LUIS PEREIRA

Eleições à vista. Grupos e mais grupos. Nem os menos eleitoralistas se abstêm da caça ao voto. É a luta cega pelo Poder. O exhibicionismo político. Uma campanha de números cruzados e de palavras de caça. Montemor deu início à violência; nos caminhos dos totalitarismos a luta é sempre mais assanhada. O Alentejo continua sendo o feudo comunista. Os socialistas insistem a sua jogada no Algarve e grandes centros urbanos. A Aliança Democrática aposta no Norte.

A lealdade política não existe; o abstencionismo favorece o comunismo; os socialistas adeptos do autoritarismo hereditário permanecem féis à via marxista; a aliança democrática mais consistente na sua ideologia ocidental apresenta-se retraída em relação ao poder militar que nos governa.

Nestas condições vamos escolher um regime. Há muito que se fala na integração europeia, na entrada de Portugal na CEE. As deficiências e as pressões exteriores têm impedido a modernização do País, enfraquecido a mentalidade dos cidadãos, desarmado

a tolerância e a limpidez ideológica. Estas eleições, ninguém ignora, são decisivas para o futuro político de Portugal. É preciso ter coragem na opção de um modelo. Temos que exigir dos partidos a sua clarificação programática. Temos uma linguagem, uma experiência e uma dinâmica próprias. É uma responsabilidade que devemos assumir. Torna-se necessário fazer voltar os militares aos quartéis, garantia da Defesa

(Continua na pág. 4)

3 ANOS DEPOIS...**PROMESSA
NÃO CUMPRIDA**

Há cerca de 3 anos (nas vésperas das eleições das aularquias locais) o sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé sr. António Andrade de Sousa, deslocou-se a Vale Judeu e no salão de

baile da Sociedade Recreativa fazeu perante numerosa assistência. Numa passagem do seu pequeno discurso o sr. Presidente disse o seguinte: «Não gosto de prometer mas no vosso caso sou tentado a fazê-lo: vocês brevemente vão ter luz em Vale Judeu». Três anos voltados e Vale Judeu com uma população de cerca de 2 000 habitantes e integrado na zona turística, pois fica a 2 quilómetros da cidade de Vilamoura em construção, continua às escuras como se não fizesse parte do território nacional. Teria o Presidente esquecido a promessa que fez? Vale Judeu é no concelho de Loulé o maior produtor de citrinos com grande variedade de outros produtos hortícolas

(Continua na pág. 7)

**O General Ramalho Eanes
e a sua ambiguidade**

O P. R. pela sua indefinição política, não só em relação aos seus mais devotados amigos e conscientes políticos democráticos como também aos seus eleitores, chegará às eleições intercalares isolado.

O General Eanes pela ambiguidade, expressa em táticas e estratégia políticas controversas, afastou-se definitivamente dos partidos moderados, representan-

dos pela «Aliança Eleitoral Democrática», que o haviam eleito à Presidência da República.

A ambiguidade do General Eanes, perante as decisões e opções tomadas, ditara a sua situação de trágico isolamento, no nosso contexto político em relação aos partidos políticos, que pela sua actuação prática na sua evolução genérica, se identificam como de-

(Continua na pág. 5)

LER NESTE NÚMERO

- RALY AVIS/TAP
- CARTAS AO DIRECTOR: A R.N. e o Públíco
- DA PROPAGANDA CONTRA A PROPAGANDA

- TRABALHADORA RURAL ABANDONADA A 30 KM DE CASA
- A BESTA TOTALITÁRIA AMEAÇA A NOSSA LIBERDADE

A Voz do E

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

Para os que têm ouvidos e não ouvem para os que têm olhos e não vêem

Tudo o que sobre a terra existe, está sujeito, segundo os entendidos às mais variadas transformações. Nada é absolutamente estável. O tempo exerce sobre tudo o seu implacável desgaste.

É claro que para além do que os entendidos nos afirmam, nós que vivemos também neste nosso mundo de desvalidas gentes — esta afirmação não é nossa, nós, dizíamos, também o verificamos por muitos modos.

Há pois transformações que ocorrem, ora para o bem, ora para o mal, e, de qualquer delas, sofremos consequências as mais variadas. Há as que influem no estado físico das coisas e as que implicam com o estado moral e espiritual e, quantas vezes também físico das pessoas.

Ora, isto é assim grosso modo, para não entrarmos por caminhos um tanto inacessíveis para nós. Diremos pois, de seguida, termos transformações — as chamadas transformações políticas — que são, além das guerras as que abalam os povos e que forma geral têm consequências imprevisíveis.

(Continua na pág. 7)

Crédito Agrícola

Com a recente entrada em vigor do IFADAP, perderam os agricultores a ilusão de que iriam agora dispor de crédito acessível e barato. Os bancos comerciais em pouco ou nada alteraram o

(Continua na pág. 7)

A estúpida mania das cartas anónimas**Quanto mais nos batem
mais forte é a nossa vontade de lutar
pela verdade**

Quando as pessoas são manipuladas e têm medo de dizer aquilo que lhes disseram para escrever ou mesmo quando querem insultar sem que se saiba quem o faz, escondem-se por detrás dumha cínica carta anónima.

Naturalmente que a imprensa é o alvo predilecto e por isso não é de estranhar que já tenhamos recebido algumas cartas anónimas.

A que a seguir publicamos é

(Continua na pág. 3)

Uma iniciativa despartidarizada**Cristãos tomam posição
contra o abstencionismo**

Uma «Campanha Nacional contra o Abstencionismo ao Direito ao Voto», que só terminará «quando os cristãos do nosso País assim o entenderem», mobiliza já cidadãos não filiados em qualquer partido, de vários credos, apesar da sua ação não se restringir ao período que se avizinha e ter começado antes de marcadas as eleições legislativas. No dizer de Álvaro Roquette, membro da Comissão Coordenadora da campanha — e que procurámos para saber exactamente quais os objectivos do movimento — «surgiu toda ela integrada numa grande preocupação cristã de sentirmos que a apatia política em que pode cair o nosso povo, irá por diferentes razões conduzi-lo ao abstencionismo ao direito

de voto e consequentemente dar lugar a que ideologias opositas ao cristianismo consigam uma maioria eleitoral, com todos os inconvenientes que daí resultam».

Segundo nos disse este mesmo

elemento, procurava-se apenas com a campanha, antes da formação do actual elenco governamental, «conscientizar os cristãos de que neste momento têm

(Continua na pág. 4)

A.R.T.I.**Já faz ouvir
a sua voz**

(PÁGINA 10)

CONSTRUÇÕES DAVID FERNANDES, LDA.

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**

1.º Cartório

**Notário: Licenciado
Nuno António da Rosa
Pereira da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 63 a 65, do livro n.º C-110, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre David da Ponte Fernandes, António José Correia Miguel, Filipe José Gonçalves Vicente e Jorge Manuel Palmeira Correia, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «Construções David Fernandes, Limitada», e vai ter a sua sede provisoriamente, no sítio de Alfontes, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, podendo estabelecer as sucursais e delegações que entender e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Segundo — A sociedade tem por objectivo o exercício da actividade da construção civil, compra e venda de imóveis, urbanizações de terreno, execução de empreitadas públicas ou particulares, venda de materiais de construção, podendo explorar qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é do montante de um milhão de escudos e está dividido em quatro quotas iguais de duzentos e cinquen-

ta mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Quarto — Poderão ser feitas prestações suplementares de capital, mediante deliberação da Assembleia Geral, podendo ainda qualquer sócio fazer à Caixa Social os suprimentos de que ela carecer, nas condições a acordar em Assembleia Geral.

Quinto — 1. A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Qualquer dos sócios gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade são necessárias as assinaturas em conjunto de dois sócios gerentes, ou seus procuradores.

4. Para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer gerente ou seu procurador e, bem assim, para levantamentos da conta bancária da sociedade,

até ao montante de cinquenta mil escudos.

5. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Sexto — A cessão de quotas, total ou parcial, entre os sócios é livre; a estranhos, depende do consentimento da sociedade, ficando esta com direito de preferência em primeiro lugar e cada um dos sócios em segundo, pelo valor do último balanço aprovado, muito embora seja superior o preço oferecido.

Sétimo — A Assembleia Geral ordinária reunirá uma vez por ano, dentro do prazo legal, para aprovação do balanço e contas, e deverá ser convocada por carta registada, dirigida aos sócios, com pelo menos dez dias de antecedência. As extraordinárias reunirão sempre que os sócios o entendam, devendo ser convocadas pela mesma forma, sempre que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 15 de Outubro de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

TETRA - METAL — Sociedade Industrial de Alumínios e Metalurgia, Lda.

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**

1.º Cartório

**Notário: Licenciado
Nuno António da Rosa
Pereira da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 82 a 84, do livro n.º C-110, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Albano Ramos Ferreira Torres, António José Carmona Belo Nunes e Luís Vasco de Barcelos Machado Gregório, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — 1. A sociedade adopta a denominação de «Tetra - Metal — Sociedade Industrial de Alumínios e Metalurgia, Limitada», tem a sua sede provisória em Loulé, na Rua da Marroquia, freguesia de São Sebastião, e durará por tempo indeterminado, com início a partir de um de Novembro do ano corrente.

2. Por simples deliberação da Assembleia Geral a sociedade poderá transferir a sua sede social para qualquer outro local do território nacional, bem como abrir filiais ou sucursais em qualquer localidade.

Segundo — O seu objecto consiste no exercício da indústria metalo-mecânica e de alumínios — mais concretamente na instalação de uma serralharia civil e fabrico de caixilharias de alumínio — podendo, no entanto, dedicar-se a qualquer outra actividade industrial ou comercial, em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

Terceiro — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de setenta e cinco mil escudos e está dividido em três quotas iguais de vinte e cinco mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — 1. A cessão de quotas, no todo ou em parte, entre os sócios, é livre.

2. Só poderão efectuar-se cessões de quotas a estranhos, se a sociedade em primeiro lugar, e os sócios em segundo, não quiserem preferir, pelo valor da quota, apurado no balanço especial a que então se procederá, independentemente do preço oferecido pela mesma.

Quinto — 1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por todos os sócios, que ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Qualquer sócio gerente poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade são necessárias as assinaturas de dois sócios gerentes ou seus procuradores, podendo, no entanto, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer sócio gerente ou seu procurador.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Sexto — Nenhum dos sócios, por si ou associado com outrem, nem por interposta pessoa, poderá exercer, gerir, administrar ou por qualquer forma interferir, em qualquer exploração, de objecto igual ao da sociedade.

Sétimo — As Assembleias Gerais, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 19 de Outubro de 1979.
O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**

1.º CARTÓRIO

**Notário: Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C-110, de fls. 99 a 101, v.º se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Manuel Correia João e mulher, Felicita Gonzalez Barreira, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, e José João Correia, solteiro, maior; — todos residentes na Urbanização El Cafetal, Calle Caripito, Caracas, Venezuela, se declararam, donos e legítimos possuidores em comum e em partes iguais e com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Rústico, constituído por uma courela de terra de areia, com árvores, no sítio de Vale Verde, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando do norte com José Joaquim Pintassilgo, do norte com António de Sousa Galvão, do sul com José Viegas Barros e do poente com caminho, omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil setecentos e quarenta e seis, com o valor matricial de três mil seiscentos e sessenta escudos, e a que atribuem o de quinhentos mil escudos;

Que é titular da referida inscrição matricial, Manuel Semião Pintassilgo, de quem

o mesmo proveio; — com efeito,

Por escritura de nove de Outubro de mil novecentos e setenta e oito, lavrada a folhas cento e trinta e quatro, do livro número C-cento e dois, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, o mesmo havia sido adquirido, entre outros, por eles justificantes varões, em comum e em partes iguais e pelo preço de quinhentos mil escudos, ao referido Manuel Semião Pintassilgo, e mulher, Vitorina da Piedade Lopes Pintassilgo, residentes no sítio da Quinta de Betunes, da freguesia de São Clemente, deste concelho; — que por sua vez havia sido adquirido pelo varão, o aludido Manuel Semião Pintassilgo, a Francisco de Sousa Galvão, divorciado, que foi residente no sítio do Areeiro, da freguesia de São Clemente, deste concelho, já falecido, pelo preço de dez mil escudos, através da escritura de onze de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, lavrada a folhas oitenta e oito, verso, do livro número Cinco-C, de notas para escrituras diversas, no Segundo Cartório desta Secretaria;

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não são as citadas escrituras títulos suficientes para registo; — a verdade, porém, é que,

O transmitente, o aludido Francisco de Sousa Galvão, era por sua vez, dono e legítimo possuidor, também com exclusão de outrém, do prédio supra descrito e então vendido pelo facto de o ha-

ver comprado, já no estado de divorciado, a José Gonçalves Cachaço, e mulher, Maria da Piedade, casados segundo o regime da comunhão geral de bens e que foram residentes no sítio de Vale Formoso, da freguesia de S. Clemente, deste concelho, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e vinte e nove, por preço que ignoram e por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; — sendo também certo,

Que desde a referida data, sempre o prédio supra descrito, passou a ser possuído pelo transmitente, o aludido Francisco de Sousa Galvão, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo assim a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que na data em que, pela citada escritura de onze de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, o transmitiu ao referido Manuel Semião Pintassilgo, também já o havia adquirido por usucapião;

Que em face do exposto não têm eles justificantes possibilidade de comprovar o direito de propriedade perfeita do transmitente Francisco de Sousa Galvão, sobre o prédio supra descrito, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 22 de Outubro de 1979.
O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

LOULÉ



**JOAQUIM PIRES
DOS SANTOS**

AGRADECIMENTO

Sua família, a fim de evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas das pessoas que, de qualquer forma, compartilharam sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto e bem assim a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

A ESTÚPIDA MANIA DAS CARTAS ANÔNIMAS

(Continuação da pág. 1)

da autoria (?) de J. R. F. e traz o carimbo do correio de Cascais.

É evidente que uma carta anônima não merece publicação mas, desta vez fizemos uma exceção para a carta do senhor (?) J. R. T., pois achamo-la engraçadíssima, por nos proporcionar a oportunidade de esclarecer e fazer lembrar a certas pessoas que 5 anos é tempo suficiente para fazer varrer da memória dos portugueses aquilo a que têm assistido desde que rebentou a Revolução dos Cravas.

Só é pena que o J. R. T. não seja suficientemente inteligente para alcançar o conteúdo daquilo que lhe encorajaram e seja tão desmiolado que já não se lembre do que se tem passado em Portugal nos últimos 5 anos.

Mas como a sua carta foi dirigida a Luís Pereira, ele dá hoje mesmo (para não perder a graça da resposta pronta) a merecida resposta, pois assim tem melhor sabor.

Não queremos, no entanto, terminar sem deixar de lamentar que J. R. T. se esconde por detrás de enigmáticas abreviaturas. Se é comunista pode apresentar-se como tal, e sem medo, pois tem a felicidade de viver num país onde até já se pode ser comunista sem ser preso, ao contrário do que acontece na Rússia onde qualquer cidadão será deportado para a Sibéria se disser abertamente que não é comunista. Se o sr. J. R. T. não é comunista também pode dizer que não é porque também nós não o somos e ainda ninguém nos comeu.

Pelos vistos este cavalheiro está ensinado por que apareça por lá uma nova ditadura. Não lhe bastaram os 40 anos que já suportámos? Ou será que prefere antes uma ditadura perpétua?... São uns «pontos» estes cavalheiros...

De notar que enquanto J. R. T. escreve (?) anonimamente, Luís Pereira até faz acompanhar os seus escritos com a própria fotografia.

E sem medo que se saiba quem é.

Ele sabe que já não há PIDE e que o K. G. B. ainda tem pouca força em Portugal.

E será que J. R. T. é mesmo louletano? Duvidamos. E duvidamos não apenas porque defende caramente os interesses moscovitas mas também porque achamos imensa piada na cassette de «autêntico louletano». E isto porque não deixa de ser curiosa a coincidência de as estúpidas cartas anônimas serem sempre escritas (?) por «autênticos louletanos sinceramente bairristas». (Para Loulé, a cassette é gravada com «autênticos Louletanos». Para a Rodésia, por exemplo, a «cassete» é: autêntica «Frente Patriótica». Vê-se logo que os social-fascistas são grandes «bairristas» e «patriotas»).

Acrescentaremos ainda que 2 das cartas nos foram enviadas de França (com mais ou menos a mesma conversa) para que se «saiba» que também há emigrantes que «são» comunistas. Não vá pensar-se que todos os emigrantes são fascistas...

Eis a carta:

«Exmo sr. Luís Pereira.
Sou um autêntico louletano sinceramente bairrista e custa-me imenso ter escritos deturpados e venenosos que na realidade não traduzem a expressão da verdade!»

O senhor e outros que não conhecem colaboram nesse pasquim que não merece reputação a muitos louletanos de boa formação, que nos causa pesar.

Pode crer o que acabo de escrever é voz corrente entre os louletanos que se aborrecem de ler esse pasquim que mete nojo de tanta politiqueria.

Muito gostaria que o senhor crescesse na Voz de Loulé, onde colabora confirmado ou não o que passo a mencionar:

1.º — A razão que não ataca o passado fascista? Fale não tem medo!

2.º — Diga-me se nesse tempo

o sr. podia falar ou criticar como agora faz?

3.º — Existia ou não nesses tristes dias o medo entre os portugueses, e cada semelhante nos parecia um Pide ou um Bufo e até as pedras nos metia medo. É mentira?

4.º — Quantos morreram no Tarrafal e nas masmorras da Pide? Diga-me se isto é cristianismo ou humanismo!

5.º — Quantos padres se revoltaram contra esses horrorosos crimes?

Nesse tempo estavam calados! Houve só o Bispo do Porto que o Salazar mandou pô-lo na fronteira. Para acrescentar mandou prender o padre Abel Varzim, homem benemérito que foi torturado e por isso morreu. Diga-me se isto é mil vezes pior que a actual situação, que não havia liberdade de pensamento. Não é verdade? Fale!

6.º — O feno ditador foi ou não o dono deste País? É mentira?

7.º — Quando alguns ministros não faziam o que ele entendia demitiu-as como fosse um criado! É mentira?

8.º — As eleições nesse reino Salazarista era uma farsa. É mentira?

9.º — E quem era o campeão dessas eleições?

Se tem memória deve saber?!

10.º — Quantas mortes e feridos ceifou a guerra colonial? Foi ou não uma luta inútil? Deve lembrar-se que a mocidade andava revoltada. É mentira?

11.º — Pode dizer-me quantos morreram e ficaram feridos sem

pernas, sem braços e cegos? Isto é humano?

Fale!

12.º — Se não fosse o 25 de Abril o volume de mortos aumentaria e nós estaríamos nesta data num colossal cemitério. Isto é mentira?

Fale!

13.º — Como deve saber quem alimentava a guerra colonial eram tubarões capitalistas que ali tinham chorudos negócios, não se importando com as mortes dos seus semelhantes. Diga-me sinceramente se é cristianismo?

Dê a mão à palmatória.

14.º — Ainda há quem fale mal do 25 de Abril que livrou das garras do monte a nossa mocidade. É mentira?

Seja uma vez na vida sincero!

15.º — A classe operária nesse reinado Salazarista viu-se obrigada a emigrar devido aos exigentes ordenados pagos pela exploração capitalista. É mentira?

16.º — Esse fatídico Salazar era católico desumano e inquisidor.

No seu reinado nunca deu as Broas de Natal aos funcionários. Assim é ser cristão?

Fale dentro da sua consciência se isto não é verdade? Concorde?

17.º — Quantos roubos se fizeram nessa triste época?

Lembra-se se tem memória: O valaço, Terreiros & C. Como sabe alguns ficaram abafados! É mentira?

18.º — A PIDE em Portugal era um exército bem montado e bem pago aliado à Bufaria e Legião. É mentira?

19.º — Quem reclamasse que tinha fome ou era mal pago, qual era a resposta? Era preso e torturado. É mentira?

20.º — Foi ou não foi o 25 de Abril que veio dar mais regalias a quem está empregado?

No antigo tempo não havia subsídio de férias, de almoços e gratificações do Natal.

É mentira?

21.º — A censura no tempo do Salazar e Caetano era férrea, e ninguém podia escrever ou criticar a situação. É mentira?

Fale se tem consciencial

22.º — Nos correios as cartas eram abertas e remetidas para a PIDE. É mentira?

23.º — Muitos construtores civis

enriqueceram à sombra do fascismo que lhe dava todas as facilidades para demolirem prédios em bom estado como sucedeu aí.

É mentira?

Hoje barafustam porque a gama foi no balão!..

O sr. lida com alguns desses

tempo.

Para conclusão:

Agora o sr., o Mendes, o Botas e o Piedade e outros que aparecem de vez em quando devido à falta de alpista apregoam aleivosias sem provas como eu faço dentro da verdade.

Tudo que menciono é a realidade do passado, e quem desmentir passa à categoria de aldrabão!..

Para seu bem escreva artigos fora da óptica política, visto notar no sr. uma certa habilidade.

Lembre-se que há návens carregadas no céu da vida e...

Não faça a vontade a certos indivíduos embora lhe paguem que estão a envolvê-lo num caminho funesto.

Houve alguém que vive junto dos donos do jornal que parte dos colaboradores são bem pagos para escreverem artigos políticos.

Tome conta e bem conta que o seu cérebro não seja lavado inconscientemente por essa gente.

Lembre-se para seu bem se aparecerá um ditador o sr. e os outros já não piam como estão agora a fazê-lo.

Tomen muito cuidado com o futuro!..

Sem mais assunto queira aceitar cumprimentos dum contemporâneo que lhe deseja bem. J. R. T.

VOCÊ É IGNORANTE, MEU CARO!

por Luís Pereira

Esta é a segunda carta anônima que recebo, porque a existência dos intrusos é evidente, só que este é extremamente ignorante. Começa assim: «Sou um autêntico louletano sinceramente bairrista e custa-me imenso ler escritos deturpados e venenosos que na realidade não traduzem a expressão da verdade!» Com efeito o seu «bairrismo» é considerável: o senhor é inteiramente incurável. Um desses figurões que têm medo de assinar as suas cartas caluniosas. Não sei se o senhor é louletano, autêntico pode ser, mas irruso!

E prossegue o fantasma: «O senhor e outros que não conhecem colaboram nesse pasquim que não merece reputação a muitos louletanos de boa formação, que nos causam pesar».

Meu caro, sou livre de escrever para onde bem entender, não preciso da sua procuração, se o senhor não gosta do «pasquim» apresente-se na nossa frente e diga que não gosta, aceitamos as suas críticas perfeitas pois a sua linguagem não me é estranha, uma língua afiada que parece vir dos tempos detrás. Sua Alteza é um dos que poderia endireitar a imprensa deste País com a sua caligrafia social-fascista, afinal a sua bondade pela terra onde nasceu é impressionante. E recomenda o rufião: «Muito gostaria que o senhor escrevesse na Voz de Loulé, onde colabora, confirmando ou não o que passo a mencionar.

1.º — A razão que não ataca o passado fascista? Fale não tem medo!

Meu fidalgo, saiba que o passado fascista morreu. Eu não quero ver renascer. Talvez o senhor seja um desses que choram e suspiram por uma nova ditadura. Pelo menos os métodos que utilizam são totalitários. Se quiser aparecer que nós dialogamos. Não se esconda nem se encolha atrás de bandeiras, provavelmente, de foice e de martelo, você parece um medroso, até a sua carta vem escrita à máquina para que não se conheça a cór da tintinha. Nunca tive medo de falar, de assinar os meus escritos, apesar das ameaças de que tenho sido vítima.

2.º — Diga-me se nesse tempo o sr. podia falar ou criticar como agora faz.

O ambiente de agora não é diferente. Nunca virei as costas às dificuldades. Saiba Sua Excelência que não temo desmascarar contrastes e mudanças. Antigamente era do contra, agora continuam na oposição. Continuam a ser condenados jornalistas por abuso de liberdade de imprensa. Eu já passei pelo tribunal. Não me vendo por egoismos ou interesses. Tenho as minhas ideias próprias, sempre as expressei.

3.º — Existia ou não nesses tristes dias o medo entre os portugueses, e cada semelhante nos parecia um Pide ou um Bufo e até as pedras nos metia medo.

O medo sempre existiu. O senhor é um desses encolhidos que continua a ter medo mesmo na sua Democracia. Os Bufos e os

(Continua na pág. 5)

**Em 1978
a Ford produziu
mais de 85.000 Tractores
e criou 17.305 técnicos.**



TRACTORES FORD. UMA EQUIPA DE TRABALHADORES INCANSAVEIS.

...COM MAIS DE 60 ANOS DE EXPERIENCIA.

**FOMENTO INDUSTRIAL
E AGRÍCOLA DO ALGARVE, LDA.**
Largo de S. Luís - Telef. 23061/4
8000 FARO



APONTAMENTO

Da propaganda à contrapropaganda

por MACHADO PINTO

Vêm aí as eleições para a Assembleia da República e Autarquias Locais.

A propaganda, através dos jornais, dos cartazes, Rádio e Televisão, vai estar na ordem do dia.

A propaganda tem muita força, e foi graças a ela que Lenine instalou o Comunismo na Rússia e Hitler o Nazismo na Alemanha. Hitler chegou a dizer que, com a propaganda conquistaria o Mundo. E muito embora se enganasse redondamente, a verdade é que isso não invalida o valor da propaganda.

Os partidos políticos e os seus líderes vão servir-se da propaganda para a conquista do Poder.

Vamos ouvir as costumadas «casselas», que repetidas no comícios e órgãos de comunicação,

acabarão por convencer os incertos. Não faltarão os «slogans» e as frases feitas, como os Direitos do Homem, liberdade, fraternidade e igualdade, que já vêm da Revolução Francesa, e se podem considerar a génese dos Direitos Humanos.

A propaganda, só se combate com armas iguais, isto é, com a contrapropaganda, que é como quem diz, contrariando e explorando os erros e as fraquezas do adversário. E estas estão à vista, na degradação a que Portugal chegou, por culpa das forças políticas que nos têm governado.

A vida é feita de realidades e não de fantasias; por isso, o povo alertado e experimentado, vai dar novo rumo à sua vida. Vai votar por aqueles que se afirmam capazes de garantirem a ordem e o progresso nacional. Vai votar, certamente, por um novo estílo de vida. Vai votar pela verdadeira democracia.

Nacional, por quanto o poder civil é o fundamento da democracia. Os socialistas e a APU apostam necessariamente num regime de indefinição, conscientes da sua política de imposição num País da Europa do sul, com suas características latinas. Trata-se de uma persistência, de uma infiltração dogmática no seio de uma sociedade de raízes profundamente cristãs. Mas a aliança democrática coloca-nos uma dúvida:

terá força suficiente para desinicializar a Banca, fazer uma análise económica de acordo com os interesses nacionais, relançando uma economia de mercado produtiva, incrementando a iniciativa privada e, sobretudo, afastar o Conselho da Revolução dos problemas políticos? A manutenção democrática passa pela produção, pelo trabalho honesto e pelo respeito político-religioso de cada um. O eleitorado português, descrente dos sucessivos governos anti-populares, deverá, contudo, ir às urnas para clarificar o seu querer e difundir as suas ideias. Portugal não tem um sistema económico definido, a política que

nos item gestionado tem sido a do absurdo e da incoerência, o monopólio estatal tem substituído a livre expansão do espírito criador do ser humano. Os males estruturais da nossa política agrícola e a improdutividade das empresas se não forem superados conduzirão Portugal a uma nova ditadura e contribuirão para o aumento do desemprego, da inflação, da corrupção e do mercado negro.

A escolha de um regime torna-se difícil. Os partidos apontam na agenda as datas dos enganos e das falsas questões. Irão para a campanha eleitoral com um vocabulário optimista, mas desprovidos de soluções para os nossos problemas. E um homem responsável não pode chegar lá e colocar uma cruz de olhos fechados. A Nação não é um totó. Não se joga na sorte.

O comodismo não é solução para uma crítica aos defeitos partidários. Devemos destruir a política do deixá-andar que só interessa aos compromissos socialistas e comunistas. A dependência cultural é cada vez maior, a poeira mais intensa, os jogos das cúpulas mais obscuros.

Não há dúvida que o País não tem encontrado capitais para investimento, existe uma desconfiança política por parte dos empresários; uma geração vivendo de empréstimos corresponde a um modelo de sociedade que não é compatível com a vontade popular. É preciso também não esquecer a nossa rudeza cultural, o mau ambiente de relações humanas.

Os emigrantes constituem outro problema. Socialistas e comunistas concorrem para lhes desbastar as economias o que provoca, sem dúvida, uma diminuição de divisas já que, no campo do turismo, a maioria de esquerda tudo tem feito para destruir tão importante indústria. Nestas condições que regime vais escolher? Certamente não esquecerás ver o teu País à mercê dos interesses estrangeiros sejam eles americanos, russos ou europeus. Creio que não perdeste o sentido do nacionalismo moderno isto é, um País independente, livre e democrático. Teme-se a instabilidade política, económica e social. Se escolheres novamente socialismo, terás um País à deriva sem esquema político, as remessas dos emigrantes tenderão

a decrescer, o turismo diminuirá as suas receitas, as empresas públicas continuarão a dar prejuízo e a fomentar o desemprego maciço. Da rígida disciplina comunitária, da opressão e da destruição da pessoa humana não perco tempo a falar. Lamentavelmente leio diariamente os que renunciam a esse «paraíso» e vêm a saíto para a Europa Ocidental.

Resta a Aliança Democrática, no entanto, deve ter cuidado. Primeiro exige que ela te garanta a tua segurança, que ela apresente alternativas à crise, que ela defina um modelo europeu sem impôr uma vontade absoluta e sem causar tensões nervosas. Sozinho são viáveis, por enquanto, dois modelos de sociedade: a do capital privado ou a do capital estatal. Do primeiro sabes que não é bom mas que te garante trabalho, o segundo, tens verificações que a economia se arruina, as empresas falencem e o teu destino é a insegurança pessoal. Reformar a Sociedade é pois tarefa primordial para garantir o funcionamento democrático. Portugal entregou as colónias, não pode ser agora uma colónia de outro país qualquer.

As eleições poderão determinar o fim de uma época: de incerteza, de manifestos, de lutas e paixões políticas desmedidas. Os campos políticos extremaram as suas posições. O que nos interessa é negar que eles sejam aquilo que apregoam. As suas conveniências, as suas ambições, os compadriões e os ódios pessoais, conhecemos bem. O importante é optarmos em consciência por um modelo de sociedade e exigirmos que eles cumpram na integra as nossas aspirações e os nossos desejos. Caso contrário teremos de correr com eles mesmo que a Democracia seja sacrificada. É um conjunto de exigências, de reivindicações, de defesa dos nossos direitos fundamentais. Nas eleições poderemos mostrar a nossa força. Não votar é permitir a propagação do materialismo e da burocacia estatal. Daí que eu tenha definido dois campos de escolha: ou somos cristãos e defendemos a nossa Fé ou fanaticamente caminharemos para o anti-humanismo e anti-personalismo de um regime marxista.

LUIZ PEREIRA

COMBATE À DROGA

(Continuação da pág. 1) soas repudiam as primeiras experiências do uso da droga sabendo-se, como se sabe, que é esse o caminho que conduz ao vício e à consequente dependência.

Esse alerta e essa conscientização não podem, no entanto, ser deixadas à simples boa vontade das pessoas e à inspiração individual de cada um pois que, para produzir os resultados pretendidos, exige conhecimentos e tem que obedecer a métodos e regras que a prática e os estudos recolhidos em di-

versos pontos do Globo aconselham. O esquecimento ou ignorância desses métodos e regras podem conduzir a resultados diametralmente opostos daqueles que se pretendem, e, infelizmente, já foram detectados, em vários países, casos de indivíduos arrastados para o domínio da droga apenas pela curiosidade despertada ou pelo desafio contido em sessões de esclarecimento sobre o perigo das drogas: à juventude não se podem sublinhar riscos sem esperar a resposta a esse desafio; não se deve salientar o mistério sem

pensar que assim talvez se esteja a despertar imaginação excessivamente ardentes; não é prudente falar-se de «vítimas» antes de se saber se no auditório não há mentalidade que deontologicamente aspiram a essa condição.

Desdramatizar o uso da droga para lhe retirar o mistério ou a glória com que muitas vezes é apresentado, transmitir um conhecimento rigorosamente correcto mas profundamente adequado ao tipo e grau de interrogações que o assunto provoca; não fugir às conversas colectivas mas ter sempre presente que só as intervenções a nível individual ou em grupos muito homogéneos, se houver oportunidade de os organizar, permitem dar resposta certa e efectivamente dirigida aos problemas suscitados.

Por tudo isto, e tanto em atenção que é na prevenção primária que o acção contra o uso da droga pode conseguir os resultados mais satisfatórios e úteis, o Gabinete Coordenador do Combate à Drogas, assinou o protocolo com o Ministério da Educação para implementar em Portugal, sob os auspícios da ONU, um projecto piloto que, de inicio abrangeá as seguintes localidades: Sabrosa, Maia, Valongo, Vila Nova de Gaia e Porto na Região Norte; Agueda, Cantanhede, Figueira da Foz, Leiria, Aveiro e Coimbra na Região Centro; Vila Franca de Xira, Rio Maior, Tomar, Abrantes, Algés, Amadora, Olivais e Lisboa, na Região Sul.

Este projecto é coordenado pelo Dr. Carlos Amaral Dias, Director Regional do Centro de Estudos da Profilaxia da Drogas.

A primeira fase do projecto, que já está em execução, ocupa-se da formação (feita por técnicos do CEPD), de mediadores nas Escolas dos Ensinos Pré-secundário e Secundário das localidades.

Os mediadores foram recrutados entre os elementos do corpo docente e competir-lhes-á estabelecer os elos de ligação entre os CEPD e as Escolas; analisar os casos e os pedidos oriundos do corpo docente e discente; intervir em ações de informação, quando solicitados, junto de colegas e alunos; desencadear actividades informativas/formativas no domínio das toxicofiliais, quando forem sentidas como pertinentes; encaminhar casos, em que seja necessária uma intervenção terapêutica, para o CEPD; canalizar eventuais pedidos de esclarecimento ou de formação de familiares, para serem abordados conjuntamente com os técnicos da CEPD.

CRISTÃOS TOMAM POSIÇÃO CONTRA O ABSTENCIONISMO

(Continuação da pág. 1) c devo moral de votar». Com a formação do Executivo presidido por Maria de Lurdes Pintassilgo, «que nos aparece intencionalmente como rotulado de católico», Álvaro Roquette, revelaria ao nosso jornal que foram forçados a «alterar os parâmetros da Campanha para não cairmos num erro quase infantil em apoiamos o próprio Governo actual». Assim, para evitar este problema, aptaram por focar e defender «pura e simplesmente a tese de que um cristão não pode ser marxista, aliás limitando-nos a citações dos nossos Bispos».

Neste plano se insere, por exemplo, a posição de que um cristão não pode também «de modo algum votar ou apoiar um partido político que defende a lei a favor do aborto». Isto, apesar de, como já foi referido, a campanha contar com o «apoio e adesão não só da Igreja Católica mas também Ortodoxa e Protestante». Inclusivamente, acrescentou a este respeito, porque «todos os elementos da Comissão Organizadora são dotados de um grande espírito ecuménico». Estes são portanto alguns dos parâmetros em que está a decorrer o movimento, reconhecendo-se embora ser evidente «que sensibilizar um povo desmoralizado não é fácil».

Em relação aos resultados, Álvaro Roquette havia de dizer-nos que «é difícil prever, como difícil é prever a percentagem geral de abstencionismo», mas «admitir que nessa percentagem geral, 2/3 podem ser esclarecidos por serem cristãos praticantes ou pertencerem a famílias de formação ou tradição cristã». Igualmente nos seria dito que «só nos interessa nesta campanha fazer luz cristã em espíritos de boa formação cristã ou simplesmente moral, pessoas a que o povo com a sua simplicidade, chama pessoas

de boa fé e que queriam livremente ser esclarecidos; não pretendemos nem sequer estamos interessados em estabelecer polémicas nem entrar no campo das análises teológicas», o que seria do maior interesse, mas não é o objectivo da campanha, diria o nosso interlocutor.

COMPLETA DEMARCAÇÃO DOS PARTIDOS

Finalmente, quanto à demarcação dos partidos políticos, o elemento que ouvimos da Comissão Coordenadora da «Campanha Nacional contra o Abstencionismo ao Direito de Voto» asseverou-nos a total independência das diversas formações partidárias. Posso perante o problema dos ataques de que vai ser alvo este movimento por parte de partidos que negam o cristianismo, Álvaro Roquette afirmaria até que estão dispostos a correr todo esse tipo de riscos — em que se inclui evidentemente, por outro lado, a procura de identificação — «de uma forma consciente, porque se trata de uma campanha essencialmente cristã, muito embora, como se entende, com consequências políticas».

Para tanto, para que esse propósito seja claro, recusarão pura e simplesmente qualquer inter-ajuda ou até interligação, conforme nos disse pois «a não ser assim a nossa campanha corria então o enorme risco, chamem-me mesmo perigo de se negar a si própria e se contradizer em toda a sua actuação apartidária». Também para que não haja qualquer identificação, Álvaro Roquette revelou-nos que «intencionalmente ela não decorre só no período das Campanhas Eleitorais», concretizando: «Ela não terá prazo certamente, e irá provar à mentalidade cristã que votar constitui uma obrigação e preocupação permanente daqui para o futuro.

Este projecto é coordenado pelo Dr. Carlos Amaral Dias, Director Regional do Centro de Estudos da Profilaxia da Drogas.

A primeira fase do projecto, que já está em execução, ocupa-se da formação (feita por técnicos do CEPD), de mediadores nas Escolas dos Ensinos Pré-secundário e Secundário das localidades.

Os mediadores foram recrutados entre os elementos do corpo docente e competir-lhes-á estabelecer os elos de ligação entre os CEPD e as Escolas; analisar os casos e os pedidos oriundos do corpo docente e discente; intervir em ações de informação, quando solicitados, junto de colegas e alunos; desencadear actividades informativas/formativas no domínio das toxicofiliais, quando forem sentidas como pertinentes; encaminhar casos, em que seja necessária uma intervenção terapêutica, para o CEPD; canalizar eventuais pedidos de esclarecimento ou de formação de familiares, para serem abordados conjuntamente com os técnicos da CEPD.

SOLTEM O ROCK, MAS GUARDEM-NO BEM, é este o nome da série de espectáculos realizados conjuntamente pela RTP/2 e Rádio Comercial e que inclui apresentações com os grupos TANTRA, AQUI D'EL Rock, ARTE e Ofício, G. G. BLUES BAND, etc.

Que dizer sobre «soltem o Rock, mas guardem-no bem?» Para já, fico embasbacado e entro em transe quando vejo uma boa performance ROCK como aquela que vão ser (e já são) dadas a assistir a quem vai a esses espectáculos. Sei lá como fôr, prefiro o tradicional Bob Dylan das sixties, que se fazia acompanhar somente de viola e harmónica.

Só são dignos de ouvir e admirar estes belos espectáculos que até incluem demonstrações dos inofensivos Raios Laser.

DISCOS

QUEEN — É digno de nota o novo álbum dos Queen, que se eté agora só têm editado material de estúdio, com bons LP's como «NEWS OF THE WORLD» e «JAZZ» se abalancaram agora à produção de um «ALIVE ALBUM» com colagens de espectáculos desde 73. Este disco, que não é nada mau, apesar de não constituir nada de novo, inclui temas do grupo britânico como «WE WILL ROCK YOU», «MUSICA-TAPHA», «DON'T STOP ME NOW», etc. Bastante bom. 4 pontos.

BOB DYLAN — Já não é muito

recente o último álbum de Bob Dylan, SLOW TRAIN COMING. Apenas quero fazer-vos notar o desleixo das editoras que ainda não lançaram em Portugal este LP.

Com a contribuição de vários músicos, entre os quais MARK KNOPFLER do grupo new-wave DIRE STRAITS, este álbum deixa-me estupefacto — como é que uma pessoa (neste caso, Bob Dylan) pode mudar de estilo em tão pouco tempo? Seja lá como fôr, prefiro o tradicional Bob Dylan das sixties, que se fazia acompanhar somente de viola e harmónica.

Deixando muito a desejar, 4 pontos.

CICLISMO

No âmbito do Plano de Desenvolvimento do Ciclismo e Desporto para Todos, a Delegação Regional de Faro da DGD levou a efeito no passado dia 21/10/79 uma prova de ciclismo destinada a populares dos escalões etários dos 14-16 anos, 17-30 anos e veteranos, que consistiu em 2 voltas ao percurso Faro-Conceição de Faro-Esto-Pechão-Rio Seco-Faro.

Apesar do mau tempo que fustigou a região, registou-se uma apreciável participação de ciclistas, num total de 62 inscrições nos 3 escalões.

A LINDA CONSTITUIÇÃO QUE NOS DERAM

XII

(Continuação)

Bem sei que quem compra a força de trabalho é que fica com a posição odiosa de explorador, como se o vendedor da força do trabalho não fosse por vezes um intencional e maligno explorador; mas é necessário analisar objectivamente o fenómeno trabalho para ter uma ideia imparcial ou objectiva da relação entre o trabalhador e o empresário. Este tem necessidade do trabalhador e não é por capricho que o despede. E quando o faz, fá-lo por infração ou por desnecessidade deste. Desta maneira é estúpido e injusto o slogan comunista «contra o despedimento» que se ouve em manifestações públicas ou se vê nos jornais que existem para destruir a Democracia. Na verdade o despedimento ou se dá por infração do despedido e é então justo, ou por falta de trabalho que afecta a empresa.

Prétender que esta é emprego sem necessidade para o serviço é loucura de vespas mentais que subordinam os negócios mais graves aos seus delirantes caprichos.

Na verdade a empresa que tenha mais trabalhadores do que necessita caminha necessariamente para o seu declínio que, prolongando-se a levará à ruína e ao desaparecimento, do que resultará a cessação de trabalho para muita gente. Mas os vespas não se dão conta de tais consequências e por isso arrastam para a miséria muita gente, por vezes milhares e milhares de pessoas, aos gritos de «abaixo o desemprego», «não contra o desemprego».

Mas as comissões de trabalhadores dentro das empresas têm direito de intervir na vida destas e fazem-no, não no interesse deles mas sim na função constitucional de mobilizar os trabalhadores para «o processo revolucionário de constituição do poder dos trabalhadores».

Quando se constitucionaliza dentro das empresas o direito à rebeldia, o direito à mobilização do proletariado para instaurar o processo revolucionário de construir o Poder dos trabalhadores, estabelece-se o maior privilégio do mundo a favor de uma classe — o proletariado. Depois disto, depois dessa infâmia universal, depois desta monstruosidade, o que admira é que ainda não tenha sido instaurado o Poder desse Proletariado...

E porque o não foi?

Quem o proibiu? Quem foi? Ninguém?

Foi a consciência universal dos portugueses; foi a repugnância agónica da Nação por tão grande monstruosidade que repeliu a mão tenebrosa do fascismo moscovita quando já lhe apertava a garganta. E tão grande foi a repulsa que a mão moscovita, embora pairando no espaço como espada de Dâmonos, ainda não se atreveu a descer à liga num embate aberto com os portugueses. Eles ladram e vivem para espantar o seu próprio medo; mas desde o 25 de Novembro que os arautos do novo Apocalipse se limitam ao campo vasto do insulto, da mentira, da ameaça, das manifestações de rua, das mobilizações de massas incongruentes e desmoralizadas, até que um dia se desfaçam na sua própria imundície, gritando: viva a nossa constituição! Viva!

E com razão.

O celeberrimo artigo 55 não se esgota na mobilização para instaurar o processo revolucionário que implantará o Poder do Proletariado, pois ainda estabelece direitos para as comissões que nas empresas preparam o novo holocausto, e cria outras para «melhor intervenção na reestruturação económica e por forma a garantir os interesses dos trabalhadores». Sempre, e sempre os interesses dos trabalhadores opondo-se ao interesse da Nação.

Oh! santo privilégio!

Como se não bastasse a matéria do artigo 55 para organização, dentro da empresa, do processo revolucionário para instauração do Poder do Proletariado, segue-se o artigo 56 com outro saco de privilégios para os trabalhadores.

Assim:

«Constituem direitos das comissões de trabalhadores:

- Receber todas as informações necessárias ao exercício da sua actividade;
- Exercer o controlo de gastos da empresa;
- Intervir na reorganização das unidades produtivas;
- Participar na elaboração da legislação do trabalho e dos planos económicos-sociais que contemplem o respetivo sector.

O que há, neste artigo, de avultante e destruidor da economia nacional e da Ordem Social fica para análise mais adiante; agora sómente queremos mencionar o privilégio concedido ao proletariado, nesta hipócrita Constituição contra privilégios.

No artigo 57 reconhece-se e garante-se aos trabalhadores (proletariado) liberdades excepcionais, e ainda «o direito de exercício da actividade sindical na empresa», que é nada mais nada menos que a morte da iniciativa do empresário.

Segundo esta norma constitucional, o empresário ou patrão passa a não ser ninguém na empresa, passa a ser uma miserável figura sem iniciativa e sem poder para administrar os bens que são seus.

Nos termos do artigo 58, constituem direitos das associações sindicais:

- Participar na elaboração da legislação do trabalho;
- Participar na gestão das instituições de segurança social e outras organizações que visem satisfazer os interesses das classes trabalhadoras;
- Participar no controlo de execução dos planos económicos-sociais.

No artigo 59 é garantido o direito à greve, e ao proletariado «competir definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito».

Privilégio maior é impossível.

E enquanto este privilégio afrontoso e constitucional coloca o empresário à mercê daqueles a quem fornece trabalho, ao patrão é proibido qualquer direito de defesa no artigo 60.

No artigo 63 estabeleceu-se que todos têm direito à Segurança social, mas é ao Estado que incumbe organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social, mas de acordo e com a participação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras.

Sempre a excepção, sempre o privilégio nesta Constituição contra os privilégios.

No artigo 70 «os jovens, sobretudo os jovens trabalhadores, gozam de proteção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais».

Até na juventude, esta linda Constituição que nos deram, restabelece a discriminação.

O General Ramalho Eanes e a sua ambiguidade

(Continuação da pág. 1)
mocráticos, e se encontram na A. D. (Aliança Democrática).

Pelante o regime semi-presidencial da singular democracia pluralista, em que vive o País, na sua evolução à institucionalização da plena democracia pluralista, a trajectória política do P. R., General Eanes, de há uns tempos, não se conforma aos ditames dos partidos que constituem a A. D. (Aliança Democrática), de objectivos e programas definidos, claros e inequívocos pela finalidade da instauração, não só teórica como prática, da verdadeira vida democrática, apanágio dos que aspiram viver num modelo de sociedade, que a autêntica Democracia prodigaliza.

Na realidade o País não vive nem tem vivido em regime democrático, por o Poder estar artificialmente dividido entre o Parlamento, o Presidente da República, o Governo, o Conselho da Revolução e a Comissão Constituinte.

Quem destes órgãos tem maior Poder é o Conselho da Revolução, porquanto as decisões do Presidente da República, estão condicionadas ou sujeitas às suas decisões, sendo o Governo o órgão que mais reflecte o pluralismo partidário.

Perante tais constantes parece, que temos vivido não em democracia mas em ditadura, por um Órgão superior, o Conselho da Revolução ser de facto, quem mais ordena.

Por tudo isto, nada compatível aos interesses e à corporalização da democracia livre em que se inspirou a Revolução dos Cravos do 25 de Abril, são as Eleições Intercalares de suma importância, se a vitória couber à Aliança Democrática, conforme previsto, na medida em que se propõe fazer passar na Assembleia da República, não só uma nova lei eleitoral como uma lei-quadro de referendo, permitindo a viragem auspiciosa, de molde a incluir Portugal no rol das verdadeiras Nações Democráticas, alinhando de facto e por opção no quadrante dos seus futuros parceiros da (C. E. E.) Comunidade Económica Europeia, por direito e como Estado de Direito.

Dentre os políticos e amigos do P. R., que foram desiludidos se viram e foram afastando da convivência íntima do General Eanes, ressalta pela sua forte personalidade política, José Manuel Casqueiro, secretário geral da Confederação dos Agricultores de Portugal (C. A. P.), que tornam-

do uma posição pronta, corajosa, em relação às atitudes e posições assumidas pelo P. R., resolveu quebrar o silêncio, dando uma entrevista ao semanário «Expresso», fazendo declarações baseadas em conversas confidenciais com o General Eanes que vêm permitir ao público e observadores políticos desvendar parte das controversas atitudes e decisões tomadas, permitindo assim fazer interpretações mais realísticas quanto aos objectivos políticos do nosso Presidente, assim como uma definição mais coerente da sua personalidade, até então praticamente indefinível.

José Manuel Casqueiro, político hábil, honesto, patriota democrata, consciente, inteligente, conhecedor profundo das grandes dificuldades, do momento crítico da Nação, disse ter quebrado a confidencialidade por pensar que: «os interesses do País se sobrepõem, por vezes, à própria figura do Presidente da República».

A plena Democracia não consente a ambiguidade nem conflitos, assim como não admite a projecção relevante e continuada de figuras políticas cujo passado não tenha sido e presente não seja, assumido e aureolado por atitudes dignas, claras e por comportamentos impolutos, pelo que os grandes políticos são raros.

A «ambiguidade» é efectiva-

mente a tragédia dos políticos e o nosso P. R. por tal, não fez carreira brilhante como políticos.

Esta a triste conclusão, em face do acontecido, nada empolgante para o General Eanes, que se colocou perante o seu eleitorado numa situação de desconfiança, de incredibilidade, não consonante ao esperado e que o mesmo, lhe devia merecer.

Apagou-se a figura, que simbolizava a salvação do País, como o grande obreiro da reconstrução nacional, da vitalização do pueril (e singular) democracia, sendo actualmente muito difícil senão impossível a reabilitação política democrática da personalidade do P. R., para a sua recandidatura.

Faltou ao P. R. a intuição política e errou, segundo comentadores políticos, ao escolher para seus conselheiros uma equipa de heterogeneidade política, que em vez de lhe facilitar uma orientação de acordo com as exigências e interesses nacionais, lhe provocaram a confusão e ambiguidade, que tem caracterizado a sua actuação presidencial e política, após a rotura do Governo PS/C. D. S.

F. V.

A estúpida mania das cartas anónimas

(Continuação da pág. 1)
Pides continuam. O seu pensamento deve estar cheio de traças. Medite, não toque flautas alheias. São descabidas as suas perguntas.

4.º — Quantos morreram no Tarrafal e nas masmorras da Pide? Digame se isto é cristianismo ou humanismo.

Não sei se o Oliveira Salazar levou o relatório dos mortos no seu caixão. Se o senhor se interessa pela História pesquise que talvez encontre o número certo. Aconselho-o a que a pesquisa se prolóngue até aos nossos dias para uma divulgação mais acerta-

da. Se é Cristianismo ou Humanismo? Veja no dicionário o significado dessas palavras, obterá uma informação mais correcta.

5.º — Quantos padres se revoltaram contra esses horrores crimes?..

Corra as igrejas, as capelas, os conventos, pergunte, documente-se, ficará consolado e satisfeito, busque novas, fareje notícias, abra portas, saberá quantos... Não se esqueça que os crimes vão aumentando diariamente, que os roubos sucedem-se, que os vícios se alastram. É trabalho para você fazer a sua Epopéia Vermelhasca!

(continua no próximo número)

UM PERIGO DEBAIXO DOS PÉS

Dos acidentes domésticos os mais numerosos são as quedas.

Soalho demasiadamente encerrado, chão molhado na cozinha ou casa de banho, tapetes não aderentes, pavimentos estragados, objectos deixados no chão, são muitas das causas directas e perfeitamente evitáveis desses acidentes.

Um outro acidente a apontar em destaque, pelas suas consequências graves, por vezes mortais, são as quedas na banheira.

Para tentar evitar estes acidentes desastrosos convém tomar algumas precauções, simples regras de segurança tais como:

— Limpe imediatamente — não deixe para mais tarde o que pode fazer agora — a água, sabão, óleo ou qualquer produto que tenha caído no chão.

— Coloque na banheira tapetes próprios de borracha com ventosas aderentes.

— Repare imediatamente o soalho estragado, quer se trate de tacos de madeira revestimentos de plástico ou outro tipo qualquer.

— Não ande nem corra, nem desça escadas só com meias e sem sapatos!

— Tome cuidado com os tapetes que, embora muito bonitos, adiram mal ao soalho, ou passa-

deinas mal colocadas quer em corredores quer em escadas.

Para evitar essas quedas tão frequentes bastará colocar uma fita adesiva ou um revestimento antiderrapante por baixo do tapete.

ANDE, NÃO CORRA!
Lembre-se que:
«DEVAGAR SE VAI AO LONGE».



CRISÂNTEMOS

E outras flores, vendem-se na Horta Fáisca (junto ao Cemitério) — Loulé.

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL

DE LOULÉ

1.º Cartório

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º B-110, de fls. 103, v. a 106, v., se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Joaquim Januário Guerreiro e mulher, Silvina Rosa Leal, residentes na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, se declararam, donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, dos seguintes prédios:

1. urbano, constituído por quatro compartimentos para habitação, com a superfície coberta de setenta e cinco metros quadrados, situado na Estrada de Loulé, confrontando do norte com Maria Teresa, do nascente com rua, do sul com Inácio Rosa, e do poente com o prédio a seguir descrito, inscrito na respectiva matriz predial sob parte do artigo número trezentos e dezanove, com o rendimento colectável devidamente discriminado de cento e cinquenta e sete escudos, de que resulta o valor matricial de três mil cento e quarenta escudos, e a que atribuem o de trinta mil escudos;

2. rústico, constituído por uma couraça de terra de areia, de semear, com árvores, confrontando do norte com Morgado de Quarteira, do nascente com o prédio anterior, do sul e poente com Manuel Inácio, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número quatro mil quatrocentos e vinte e três com o valor matricial de três mil quatrocentos e vinte escudos e o declarado de vinte mil escudos.

Que estes prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e que são titulares das referidas inscrições matriciais — quanto à totalidade do artigo urbano número trezentos e dezanove, ele justificante varão e o comproprietário, Inácio Rosa, na proporção de metade para cada um deles, e quanto ao segundo, incorrectamente, o referido Inácio Rosa, pelas razões que a seguir se indicam:

O constante do ponto 1,

1. 1. — por lhes ter sido adjudicado e ficado a pertencer, em pagamento da quota ideal ou fração de metade, que possuíam na totalidade do referido artigo número trezentos e dezanove, na divisão de coisa comum, efectuada com o restante comproprietário, o referido Inácio Rosa e mulher, por escritura pública lavrada em vinte e oito de Junho do ano findo, a folhas noventa e oito, do livro número A - cento e um, de notas para escrituras diversas, deste Cartório;

1. 2. — Que haviam adquirido essa metade indivisa no artigo número trezentos e dezanove — que foi concretiza-

da através daquela escritura de divisão de coisa comum, no prédio supra descrito no ponto 1 — na partilha dos bens da herança aberta por óbito de Manuel Rosa, que faleceu no estado de casado com Emília do Carmo Leal e residiu no aludido sítio dos Cavacos, efectuada entre todos os seus herdeiros e interessados, em data imprecisa, mas que sabem ter sido no começo do ano de mil novecentos e trinta e sete, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; o constante do ponto 2, pela forma seguinte:

2. 1. — metade indivisa na citada partilha dos bens da herança aberta por óbito de Manuel Rosa, referida nos pontos anteriores; e

2. 2. — a restante metade indivisa, por ter sido comprada, através da escritura de trinta e um de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete, lavrada a folhas cinco, verso, do livro número C-vinte e dois, de notas para escrituras diversas, do Segundo Cartório desta Secretaria, pelo preço de seis mil e quinhentos escudos, ao referido Inácio Rosa e mulher;

Que a haviam adquirido através da escritura de quinze de Maio de mil novecentos e sessenta e sete, lavrada a folhas setenta e cinco, do livro número vinte e oito - A, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, pelo preço de cinco mil escudos, à referida Emília da Conceição Leal, viúva, residente no aludido sítio dos Cavacos;

Que por sua vez a havia adquirido, na partilha dos bens da herança aberta por óbito de seu marido, Manuel Rosa, referida nos anteriores pontos 1. 2.; — consignando-se por último,

Que desde a partilha, que acaba de ser mencionada, tanto eles justificantes como sua sogra e mãe, a referida Emília do Carmo Leal, passaram a possuir as quotas que lhes haviam sido adjudicadas nos referidos prédios, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, pelo que nas datas em que eles justificantes procederem à divisão de coisa comum — do artigo urbano número trezentos e dezanove — pela citada escritura de vinte e oito de Julho do ano findo e a referida Emília do Carmo Leal, vendeu a sua quota no prédio rústico constante do ponto 2, pela citada escritura de quinze de Maio de mil novecentos e sessenta e sete, já as haviam adquirido por usucapião, o mesmo acontecendo com a quota ideal ou fração de metade do mesmo prédio rústico constante do ponto 2, que lhes havia sido adjudicada na citada partilha efectuada em mil novecentos e trinta e sete; e

Que o prédio constante do ponto 2, estava omissos na respectiva matriz predial, mas que ao mesmo corresponde actualmente o citado artigo rústico número quatro mil quatrocentos e vinte e três;

Que, em face do exposto, não têm eles justificantes possibilidade de comprovar a partilha dos bens da herança aberta por óbito do referido Manuel Rosa e os quinhões, que pela mesma forma foram adjudicados aos interessados, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 23 de Outubro de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

A Voz de Loulé, n.º 750, 1-11-79

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

(2.º publicação)

Pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé, nos autos de processo correccional n.º 682 / 77 que corre em termos pela 1.ª secção, em que é Autor o Ministério Público e Réu José Manuel Vieira Cardoso Pessoa, com pedido de indemnização cível incorporado, em que são Autores Joaquim Guerreiro de Sousa e João de Sousa Guerreiro e Réus Merck Sharp Dohme, Lda., Companhia de Seguros Império e o aludido JOSÉ MANUEL VIEIRA CARDOSO PESSOA e MULHER cujo nome se desconhece, ambos ausentes em parte incerta e com a última residência conhecida em Célula 13, Bloco 4, Lote A, 7.º, dt., em Carnaxide, do concelho e comarca de Oeiras, são estes Réus José Manuel Vieira Cardoso Pessoa e mulher notificados para contestarem, querendo, no prazo de 10 dias que começa a correr depois de findinga a dilação de 30 dias, contada da data da 2.º e última publicação do presente anúncio, o pedido de indemnização e ampliação do mesmo e que consiste, em síntese, em os Réus serem condenados solidariamente a pagar aos Autores a importância total de 303 360\$00, a título de indemnização por danos morais e patrimoniais resultantes de acidente de viação, como tudo melhor consta do duplicado da petição e ampliação que se encontram na secção à disposição dos notificados, podendo estes requerer instrução contraditória no prazo de 5 dias decorrida que seja a dilação e, se a requererem, o prazo para a contestação será de 5 dias a contar da data do trânsito em julgado do despacho que deixa de conhecer e que a falta de contestação não terá os efeitos indicados no art.º 784 do Cód. de Processo Civil.

Loulé, 6 de Outubro de 1979.

O Juiz de Direito,
Mário Meira Torres Veiga

O Escrivão de Direito,
João do Carmo Semedo

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL

DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

tura pública; — sendo também certo,

Que desde a referida data, portanto, há mais de trinta anos, — inicialmente ele justificante varão, posteriormente ao seu casamento, ambos eles justificantes, passaram a possuir o terreno doado, e posteriormente o prédio urbano supra descrito, em que o transformaram, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo assim a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também o adquiriram por usucapião;

Que em face do exposto não têm eles justificantes, possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade perfeita sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 19 de Outubro de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernando Fontes Santana

Telas Metálicas

Todos os números e larguras

CASA CHAVES CAMINHA
Av. Rio de Janeiro, 19-B
LISBOA — Telef. 885163

COMPRA-S-SE TELHAS USADAS

Lusalite ou Zinco

Contactar com José Alberto Gonçalves, Telef. n.º 65321.

Trespassa-se

Mercearia, na Rua do Piñeiro, n.º 64, 66, 68 em Quarteira.

Trata o próprio: Tel. 65240.

VENDE-SE

Terreno situado na Avenida da Liberdade, em S. Brás de Alportel, com 16.000 m2.

Tratar na Rua Paiva de Andrade, 52-1.º H — Tel. 23337 — Torres Vedras.

(10-6)

PRECISA-SE

Vendedor de malhas e confecções para a zona do Algarve.

Resposta ao n.º 56.

(6-6)

TÁBUAS

Vendem-se tábuas de enfaradar, com 95X65 cms.

Nesta redacção se informa.

A BESTA TOTALITÁRIA ameaça a nossa liberdade

Allende assumiu a chefia do poder no Chile, em 1970, embora fosse minoritário o bloco das forças que o apoiavam; parece ter sido a primeira vez que se estabeleceu um governo inteiramente marxista por via eleitoral, sendo exceção única entre umas seis dezenas de governos marxistas existentes no mundo, todos eles alcandorados no poder, não por força dos votos mas à custa da violência e do atropelo das liberdades.

Pelas poucas vergonhas e ameaças de que os portugueses foram vítimas aquando das eleições e incitamento ao voto em branco (e até pedido pelo célebre M.F.A.) é fácil imaginar o que se teria passado no Chile para que Allende ganhasse... contra a vontade da maioria.

Fazendo tábua rasa da sua posição minoritária e também cedendo ao pendor totalitário da ideologia, o marxismo chileno bem cedo enveredou pelos caminhos da violência e dos ataques à liberdade; com efeito, a tirania cresceu tão rápida e pesadamente que provocou uma generalizada e poderosa explosão de cólera nacional, pelo que o governo marxista de Allende redobrou de violência e, revelando-se incapaz de sustar a ruína gerada pela marxização da economia, mergulhou o país no caos e na amarquia.

A iminência da guerra civil levou as forças armadas a tomar o domínio da situação, a restabelecerem a ordem, a expulsarem do poder os vampiros marxistas e a iniciarem a recuperação económica do Chile.

Em Portugal, foi quase idêntico o desenvolvimento do processo infecioso marxista. Todos fomos testemunhas do vento de popa que soprou nas velas da paranoíá gonzalvista que, apoiada pelos bando socialistas e comunistas, destruiu a nossa economia e encaminhou o País para o beco sem saída em que nos achamos.

O complexo de esquerda, apesar de agitado por um louco e fomentado pela mula russa que o manipulava, inspirou o delírio nos cobardes e arrastou multidões de oportunistas, em récitas cerradas, correndo lépidas a ornear um esquerdismo variável e «dinâmico» em odem a amordá-lo ao figurino da moda.

Naquela época nada espantava; até os mentores dos partidos políticos, alcunhados de reacionários e fascistas ou corridos a bombas e cacetadas pelos arruaceiros marxistas, também faziam gala em alardear uma pro-

fissão de fé «mais ou menos socialista». Só lhes faltava alinharem no coro vermelho cantando a plenos pulmões o «cantante camaráda»!!!

Gracias ao patriotismo das populações mortenhais, levantadas contra a prepotência e a tirania que ameaçavam cobrir todo o País, os portugueses viram afastada a conversão imediata e galopante desta Terra de Santa Maria em uma nova coutada soviética.

É certo que os golpistas sempre recearam o olho vivo, o pau de marmeleiro destro e o carácter insubmissivo dos povos do norte e centro de Portugal, cujo espírito de independência, desde Viriato até à Maria da Foste, se revelou em muitos movimentos populares contra a tirania e a servidão.

Foi por tal motivo que as cúpulas totalitárias, civis e militares, enxamearam as regiões «suspeitas» com brigadas vermelhas de terrorismo político e cultural, rotuladas de equipas de dinamização, para efeitos de lavagens do cérebro às populações, sem compreenderem que o amor e fidelidade por elas patenteados a Deus e à Pátria eram bem mais poderosos e firmes que todos os internacionalismos da traição, ainda quando passegados em «chamites», para maior afronta a Mouzinho, e apoiados em G-3 manejadas por «boas mãos».

Porém todos temos consciência de que o perigo persiste, que ele volta a adensar-se à medida que naufragam as derradeiras hipóteses de solução para este desastre nacional em que nos achamos e, ainda, todos sentimos que volta a erguer-se ameaçadora numa das cabeças da hidra marxista.

Em suas verborreias para enganar parolos, os responsáveis proclamam com evidente falta de convicção uma «recuperação económica» em que ninguém, nem mesmo os próprios falabaratatos, acredita, porque ela só será possível em clima de confiança nos governantes e desde que a autoridade do Estado seja restaurada, o império da lei seja facto incontrovertido, os direitos e liberdades dos cidadãos sejam respeitados e os portugueses adiram com entusiasmo a uma política económica séria, com pés e cabeça.

As horas são graves e o futuro mostra-se sombrio. A demagogia continua a ser cultivada com esforço pelas cúpulas marxistas que falam em «liberdade» e proclamam a «democracia» em perigo, ao mesmo tem-

CRÉDITO AGRÍCOLA

(Continuação da pág. 1) quanto a garantias reais. Quantos à taxa de juro de cerca de 16,1% em média, torna o crédito para investimentos agrícolas numa aventura demasiado arriscada, quando se pensa nos riscos que o agricultor tem de enfrentar, quer os meteorológicos quer os políticos, como é o caso por exemplo dos preços que são estabelecidos.

De facto não se comprehende que uma actividade económica como é a agricultura, que tem coeficientes de capital baixíssimos, isto é, os capitais investidos são pouco reprodutivos; que tem ciclos de produção longos, não beneficie de taxas de juros mais baixas, quando nas mesmas circunstâncias industriais como a siderurgia, a energia eléctrica ou os transportes têm créditos a juros baixíssimos. É claro que a diferença da taxa de juro normal e os juros praticados neste caso, chamada bonificação, é pa-

ga pelo Estado através do Banco de Portugal. Mas não será a agricultura uma das actividades económicas mais importantes em qualquer processo de desenvolvimento de um país?

Quanto à banca comercial, esqueceu-se que mais de metade dos seus depósitos têm origem no mundo rural e isto para não falarmos dos depósitos dos emigrantes que também pertencem a este mesmo mundo.

Só quando os próprios agricultores dispuserem dos seus próprios bancos completamente operacionais, as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, é que se poderá ultrapassar esta situação. Mas para isso é fundamental que o Banco de Portugal e a Caixa Geral de Depósitos acabem com a tutela que exercem sobre as C.C.A.M., em que estas não sejam obrigadas a transferir os seus depósitos para a Caixa Geral de Depósitos, como agora acontece.

M. A.

Para os que têm ouvidos e não ouvem para os que têm olhos e não vêem

(Continuação da pág. 1) veis, mas a que o homem, seu autor, e também sofredor, aparece para es justificar, a apregoar uma perfeição quase sempre ilusória — raras vezes o não é — que origina vulgarmente nova transformação, de novo, para pior ou para melhor — o que é raro — mas que de novo tem os seus incentivadores.

Vêm estas nossas divagações a propósito da situação política que se atravessa e de um pequeno livro que nos veio ter às mãos, intitulado «A Resposta do País» com um subtítulo «Fala o Velho Portugal».

É ele da autoria do Dr. Marçal Pacheco, natural de Loulé, que viveu de 1847 a 1896, sendo filiado no partido regenerador, político arguto, e que não era, pelo que conhecemos da sua biografia, para si um qualquer fale barato, como muitos dos que hoje conhecemos.

Não Marçal Pacheco, de seu nome completo Marçal de Azevedo Pacheco, foi no seu tempo um homem verdadeiramente varonil, possuidor de notável envergadura moral, superior inteligência e elevado sentido patriótico, que marcou primacial posição de elevado vulto Nacional no último quartel do século passado.

Do seu pequeno livro respigado da Monografia do Concelho de Loulé da autoria do Dr. Francisco Xavier Oliveira Ataíde — páginas 215 a 225 — pequeno livro dizíamos, pelo tamanho mas grande pelo conteúdo, extraímos o que segue e que vem mesmo a propósito, como termo de comparação, a propósito da base funda política em que vivemos.

Ei-lo...

«FALA O VELHO PORTUGAL» «A RESPOSTA DO PAÍS»

«Resignado e silencioso tenho sofrido os sucessivos desastres e as cruas provações que, de mãos dadas, o destino e os governos têm atraído há longos anos, sobre mim. A uma época de aspirações generosas e de

crenças ardentes num futuro melhor, época em que foi derramado o mais precioso sangue dos meus filhos, na conquista do que eu julgava ser a minha carta de alforria, sucederam tempos de leviandade descuidadoso e despesas desvairadas, de modo que, hoje passados quarenta anos de profunda paz, não pode ser mais pobre nem mais vergonhosa a situação em que me encontro. As nações estrangeiras do mundo civilizado inspiram tédio e desprezo.

A mim próprio invade-me o desalento de minha miséria e a descrença quase completa da minha salvação.

A minha agricultura, sem capitais e sem ciência move-se unida por práticas ignorantes e processos rotineiros, agonizando sob o peso desigual da crudelíssimas tributações e esmagadoras.

A minha grande indústria, sem matérias primas e sem aprendizagem arremenda servilmente a indústria estrangeira, e não consegue subsistir senão à sombra de enormíssima protecção.

O meu alto comércio, por isso que são escassas e imperfeitas os meus produtos, deve a sua existência quase exclusiva a competência nas alfândegas e a negócios com o Governo.

A minha viação concebida sem sistema e sem planos, ordenada sob o império de imposições eleitoreiras ou de conveniência de empresas gananciosas, não corresponde às exigências do trânsito de pessoas e de coisas, encontra-se na máxima parte em estado miserando de ruínas, e até pode dizer-se com verdade, que nem a mim próprio me pertence porque os capitais e a mão de obra com que fui construída, os estou devendo ainda a credores e a empreiteiros.

ASSIM POIS FALAVA PORTUGAL HÁ 83 ANOS

Verifica-se por tal forma que muitos dos males de que Portugal se queixa ainda hoje, são velhos e de difícil cura, apesar dos anos e de tantas promessas feitas, de tantas falazes esperanças e de tanto aprendiz de feiticeiro que para si pulula.

Mas... fiquemos por aqui, ainda que muito de interesse o livro contenha, mas que fica para dizer em outra ocasião dado que o espaço do jornal não se coaduna, por agora, para continuarmos.

Aguardemos pois!!!

M. F. VAZ

BASQUETEBOL

— Realizou-se no passado dia 20/10/79, em Faro, a 1.ª das 3 sessões programadas do Curso de Reciclagem e Animadores de Basquetebol que a Delegação Regional de Faro da DGD está a promover e que tem como principal objectivo o aumento qualitativo do nível técnico dos Ani-

madores do Plano de Desenvolvimento do Basquetebol. Este curso tem 16 candidatos inscritos.

— Entretanto, a 2.ª sessão deste curso terá lugar no próximo dia 27/10/79, no período das 14.30 às 18.30 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo de Faro.



GALERIAS PERSA DE FARO APRESENTAM A COLEÇÃO

Saint-Clair

Fabricantes de Mobiliário de Estilo

baí três gerações

— A Tradição, a Qualidade e a Técnica

Esmerada que recomendam a sua Escolha.

— Conheça as 7 Razões para a Conquista de 1 Troféu a Nível Europeu, que pode admirar pessoalmente.

galerias persa

Faro — R. Aboim Ascenção, 29 • R. Baptista Lopes, 2 — Tel. 22374
Olhão — E. N. 125, Belmonte
Braga — R. Engº Aires da Fonseca, 6 — Tel. 24121
Portimão — Largo D. João II, 16

GP

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**

1.º Cartório

**Notário: Licenciado
Nuno António da Rosa
Pereira da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas n.º A-110, de fls. 116 a 121, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada ontem, na qual:

1. a) José Viegas de Sousa e mulher, Fernanda Martins Rosária, residentes nesta vila de Loulé;

b) José Correia Garrocho, e mulher, Maria Mendes Guerreiro, residentes no sítio de Santa Luzia, freguesia de São Clemente, deste concelho;

c) Emiliano José Rosário de Sousa e mulher, Lisete da Glória Santos Sousa, residentes nesta vila;

d) Cidália Maria Rosária de Sousa, divorciada, residente nesta vila;

e) Quirino Guerreiro Garrocho, e mulher, Maria Matilde de Lagnha Guerreiro, residentes no sítio da Serra, freguesia de S. Sebastião, concelho de Loulé; e

f) José Manuel Guerreiro Garrocho e mulher, Jocelina Maria Gomes Madeira Garrocho, residentes na povoação e freguesia de Armação de Pera, concelho de Silves, declararam o seguinte: — Que eles identificados nas alíneas a) e b), do ponto 1, são donos, em comum e em partes iguais, do usufruto vitalício, simultâneo e sucessivo, e os restantes identificados nas alíneas a) a d) do ponto 2, da sua propriedade, também em comum e em partes iguais e com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

rústico, denominado «Campina de Baixo», constituído por uma courela de terra de semear, de regadio, com árvores, no sítio da Campina de Cima ou Farfan, freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, confrontando actualmente, do norte com Matos Lima, do nascente com ribeiro, do sul com caminho e do poente com estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número nove mil e setenta e cinco, a folhas cento e setenta, do livro B-vinte e três, e inscrito na respectiva matriz predial, em nome deles justificantes varões, identificados no ponto 1, sob o artigo nú-

mero três mil trezentos e noventa e um, com o valor matrício de cento e três mil oitocentos e quarenta escudos, e a que atribuem o de seiscentos e cinquenta mil escudos;

Que este prédio lhes pertence, nos termos indicados, por haverem comprado a José Silvestre Roqué e mulher, Maria Ricarda Cravo Samora Barros Roque, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, e a Maria Otília Samora Barros Roque, solteira, maior, residentes na Rua Luís de Freitas Branco, número doze, quarto andar, da cidade de Lisboa, pelo preço global de seiscentos e cinquenta mil escudos, por escrituras de dezassete de Novembro de mil novecentos e setenta e seis, lavradas no Cartório Notarial de Lagos — Algarve,

a folhas trinta e duas, verso, do livro número A-sessenta e dois, de notas para

escrituras diversas, eles justificantes identificados nas alíneas a) e b) do ponto 1, em comum e em partes iguais, o usufruto vitalício, simultâneo e sucessivo, do aludido prédio, pelo preço de duzentos mil escudos; e

a folhas trinta e quatro, do mesmo livro, eles justificantes identificados nas alíneas a) a d) do mesmo ponto 1, também em comum e em partes iguais, a sua propriedade do mesmo prédio, pelo preço de quatrocentos e cinquenta mil escudos;

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um do Código do Registo Predial, não são aquelas escrituras título suficiente para registo; — a verdade, porém, é que os transmitentes,

1. Os aludidos Maria Ricarda Cravo Samora Barros Roque e marido, José Silvestre Roque, eram por sua vez donos e legítimos possuidores, também com exclusão de outrém, de um terço indiviso do prédio supra descrito e então vendido, pelo facto da referida fração lhes ter sido adjudicada e ficado a pertencer, na partilha dos bens da herança aberta por óbito de sua mãe, Maria Quitéria Júdice Samora Barros, que faleceu na vila de Albufeira, em catorze de Outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no estado de viúva, efectuada entre todos, em data imprecisa mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e três, por escritura pública, que não foi possível localizar, não obstante as porfiadas buscas efectuadas para o efeito, presumindo que a mesma tenha sido efectuada num dos Cartórios Notariais de Lisboa; — consignando-se;

Que a herdeira Laura Júdice Samora Barros, foi instituída por única e universal herdeira de sua irmã, a referida Maria Júdice Samora Barros, por testamento de onze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, lavrado a folhas dezoito, do livro de notas para testamentos públicos, número vinte e sete, do Cartório Notarial de Albufeira, pelo que ficou a possuir no aludido prédio, a fração indivisa de dois/terços, que pelas razões expostas, no ponto 2, desta escritura, foi adquirida pela vendedora a citada Maria Otília Samora Barros Roque;

Que o aludido prédio se encontra inscrito de transmissão a favor de Francisco Cândido de Sousa Barros, casado, residente nesta vila de Loulé, pela inscrição número sete mil quinhentos e noventa, a folhas oitenta e nove, verso, do livro F-oito;

sua vez dona e legítima possuidora, também com exclusão de outrém, de dois/terços indivisos do mesmo prédio, pelo facto da referida fração lhe ter sido legada por sua tia-avó, Laura Júdice Samora Barros, solteira, maior, residente na vila de Albufeira, através do testamento com que faleceu, em dezassete de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, lavrado em dezassete de Maio de mil novecentos e sessenta e dois, a folhas trinta e oito, do livro respectivo número vinte e oito, do Cartório Notarial de Albufeira; — esclarecendo,

Que não obstante a mesma ter declarado no citado testamento legar-lhe a totalidade do prédio supra descrito, o legado tem de considerar-se reduzido à quota ideal que a testadora no mesmo possuía, pelas razões constantes desta escritura; — sendo também certo,

3. Que os autores das heranças, os referidos José Ricardo Júdice Samora Barros e Laura Júdice Samora Barros, e ainda a irmã destes, Maria Júdice Samora Barros, solteira, maior, residente na vila de Albufeira, eram donos e legítimos possuidores, em comum e em partes iguais — ou seja em comum e na proporção de uma terça parte para cada um deles — do prédio supra descrito, pelo facto do mesmo lhes ter sido adjudicado na aludida proporção, na partilha dos bens da herança aberta por óbito de sua mãe, Maria Quitéria Júdice Samora Barros, que faleceu na vila de Albufeira, em catorze de Outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no estado de viúva, efectuada entre todos, em data imprecisa mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e três, por escritura pública, que não foi possível localizar, não obstante as porfiadas buscas efectuadas para o efeito, presumindo que a mesma tenha sido efectuada num dos Cartórios Notariais de Lisboa; — consignando-se;

Que a herdeira Laura Júdice Samora Barros, foi instituída por única e universal herdeira de sua irmã, a referida Maria Júdice Samora Barros, por testamento de onze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, lavrado a folhas dezoito, do livro de notas para testamentos públicos, número vinte e sete, do Cartório Notarial de Albufeira, pelo que ficou a possuir no aludido prédio, a fração indivisa de dois/terços, que pelas razões expostas, no ponto 2, desta escritura, foi adquirida pela vendedora a citada Maria Otília Samora Barros Roque;

Que o aludido prédio se encontra inscrito de transmissão a favor de Francisco Cândido de Sousa Barros, casado, residente nesta vila de Loulé, pela inscrição número sete mil quinhentos e noventa, a folhas oitenta e nove, verso, do livro F-oito;

Que este Francisco Cândido de Sousa Barros, faleceu nesta vila de Loulé, em dezassete de Novembro de mil novecentos e trinta e três, no estado de casado segundo o regime da comunhão geral de bens, com Quitéria Júdice Samora Barros, sem herdeiros legitimários, mas com testamento cerrado por ele feito, em vinte e um de Março de mil oitocentos e noventa e seis, aprovado pelo notário desta comarca, Dr. Diogo João Mascarenhas Marreiros, Neto, no qual instituíu por seu único e universal herdeiro, sua mulher, a referida Quitéria Júdice Samora Barros, que faleceu no estado de viúva, em vinte e um de Junho de mil novecentos e trinta e seis, nesta vila, também sem herdeiros legitimários, tendo-lhe sucedido, nos termos da sucessão legítima, sua irmã, a referida Maria Quitéria Júdice Samora Barros, no estado de viúva, identificada no ponto 3, desta escritura, a quem o prédio supra descrito foi transmitido;

Que sempre o aludido prédio foi possuído, sucessivamente, pelos aludidos interessados, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo assim a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que na data em que o transmitiram a eles justificantes já o mesmo havia sido adquirido por usucapião;

Que em face do exposto não têm eles justificantes, possibilidade de comprovar a aquisição do prédio supra descrito, em comum e em partes iguais, pelos referidos interessados Maria e Laura Júdice Samora Barros e José Ricardo Júdice Samora Barros, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 25 de Outubro de 1979.

**O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana**

Justificação Notarial

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**

1.º Cartório

**Notário: Licenciado
Nuno António da Rosa
Pereira da Silva**

na mesma Conservatória, tão somente a fração de sessenta e nove/cento e dez avos, pela inscrição número onze mil e vinte e quatro, a folhas sessenta e nove, verso, do livro G-onze.

Que este prédio lhes pertence, porém, na sua totalidade, pelo facto de,

a restante fração de quarenta e um/cento e dez avos lhes ter sido doada, por sua mãe e sogra, Emilia de Jesus Mendes, viúva, que foi residente no sítio de Agostas, da freguesia de Boliqueime, desse concelho, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e oito, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; — sendo também certo,

Que desde a referida data, portanto, há mais de trinta anos, passaram a possuir o prédio supra descrito, na sua totalidade, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo, por isso, a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também o adquiriram por usucapião.

Que em face do exposto não têm eles justificantes possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade perfeita, sobre a totalidade do aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 23 de Outubro de 1979.

**O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana**

QUARTEIRATUR

AGÊNCIA IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA

**ALUGUER, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE
APARTAMENTOS — MORADIAS — TERRENOS**

Av. Infante de Sagres, 23

Telef. 65488

QUARTEIRA — ALGARVE

(26-15)

SOUSA & PIRES, LDA.

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**

1.º Cartório

**Notário: Licenciado
Nuno António da Rosa
Pereira da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de folhas oitenta e oitenta e uma, verso, do livro n.º C-110, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Joaquim Manuel Gregório de Sousa e Graciano Gonçalves Pires, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Sousa & Pires, Limitada», tem a sua sede na Rua Afonso de Albuquerque, com os números vinte e vinte e dois de polícia, desta vila e freguesia de São Clemente e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Segundo — O seu objecto consiste no exercício da indústria similar à hotelaria, designadamente na exploração de cafés, restaurantes e bares, podendo ainda exercer qualquer outro ramo de negócio, em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de trezentos mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

uma de duzentos e dez mil escudos, pertencente ao sócio Joaquim Manuel Gregório de Sousa; e

outra de noventa mil escudos, do sócio Graciano Gonçalves Pires.

Quarto — A cessão de

quotas, no todo ou em parte, entre os sócios, é livre; a estranhos fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — 1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Qualquer dos sócios gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade são necessárias as assinaturas de dois sócios gerentes ou seus procuradores, podendo, no entanto, os actos de mero expediente ser

DECLARAÇÃO

Maria de Fátima dos Santos Sério declara que não se responsabiliza por quaisquer dívidas contraídas ou a contrair por seu marido Manuel Mendes Fantasia.

Loulé, 24 de Outubro de 1979.

**Maria de Fátima
dos Santos Sério
Vale Judeu - Loulé**

MORANGUEIROS

Vendem-se morangueiros de origem francesa para plantar (a 1\$00 por planta).

Dirigir a João Viegas Guerreiro Cavaco — R. dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 47 — LOULÉ.

(2-1)

assinados por qualquer sócio gerente ou seu procurador.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Sexto — As reuniões da Assembleia Geral, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 19 de Outubro de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

VAI A LISBOA?

Visite e hospede-se no Hotel Lis, o mais central de Lisboa. Óptimas instalações, o melhor preço e ambiente familiar.

Situado na Av. da Liberdade, 180 — Telefones 537771 e 563434.

(8-1)

VENDE-SE

Uma horta no sítio do Sêmino - Quarteira, com aproximadamente 7.000 m², com água, 500 laranjeiras e 50 peseiros.

Tratar com Joaquim Ângelo Guerreiro ou Gualdino Olival Guerreiro — Escanxinas — Almansil.

(5-1)

VENDE-SE

Um fourgon de caixa fechada, a gasóleo. Em bom estado. Tratar Telef. 62478 — LOULÉ.

Saint-Clair

*Fabricantes
de Mobiliário de
Estilo
há três gerações*

**TEM O PRAZER DE INFORMAR
OS SEUS CLIENTES E PÚBLICO
EM GERAL, QUE NOMEOU SEU
DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO PARA
OS DISTRITOS DE FARO E BEJA,**

galerias persa

Faro — R. Abolim Ascensão, 29 * R. Baptista Lopes, 2 — Tel. 22374
Olhão — E. N. 125 Belmonte
Beja — R. Eng.º Aires da Fonseca, 6
Portimão — Largo D. João II, 16



Gonçalves, Ferreira & Rosa, Lda.

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**

1.º Cartório

**Notário: Licenciado
Nuno António da Rosa
Pereira da Silva**

geração, conforme for deliberado em Assembleia Geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2. Qualquer dos sócios gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade são necessárias as assinaturas em conjunto de dois sócios gerentes ou seus procuradores, podendo, no entanto, os actos de mero expediente, ser assinados por qualquer sócio gerente ou seu procurador.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Quinto — A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios; a estranhos fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar, e a cada um dos sócios, em segundo.

Sexto — As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 12 de Outubro de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

VENDE-SE

Uma furgoneta fechada, a gasóleo, em bom estado. Motor impecável.

Tratar com Sebastião Tomé — Praça de Táxis de Loulé.



galerias persa

**TEM O PRAZER DE INFORMAR
OS SEUS CLIENTES E PÚBLICO
EM GERAL, QUE FOI NOMEADO
DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO PARA
OS DISTRITOS DE FARO E BEJA, DE**

Saint-Clair

*Fabricantes
de Mobiliário de
Estilo
há três gerações*

PINHAIS VASTOS — AVINTES — TEL. 9821335
4407 VILA NOVA DE GAIA CODEX



A Rodoviária Nacional e o público

Sr. Director
de «A Voz de Loulé»

Leitor assíduo que sou do v/jornal, venho por este meio pedir-lhe a publicação desta carta para relatar o que me foi dado ver e ouvir.

Escusado será falar mais uma vez do que representam para a débil economia do nosso País as divisas estrangeiras, deixadas pelos turistas mas creio que alguns empregados da Rodoviária Nacional ainda o desconhecem ou então agem propositalmente no sentido de prejudicar a imagem do nosso país perante os que nos visitam.

Por muito absorvidos que estejam com problemas de gabinete, os directores da RN devem tomar conhecimento dos problemas que se passam cá fora, para procurarem possíveis soluções.

E é por isso que resolvi escrever esta carta para relatar factos de que fui testemunha há poucos dias, por ter sido passageiro da carreira «Expresso» Algarve-Lisboa (embora entre Quarteira e Lagos nada tenha de «Expresso»).

Desde há bastante tempo que assisto a ocorrências idênticas à de hoje falo para melhor conhecimento dos factos, por quem possa encontrar solução para este problema.

Com um atraso de 15 m chegou o «Expresso» a Quarteira, nada mau, pois nos meses de Verão chegou a ter 60 m de atraso. Cinco turistas de nacionalidade holandesa, e 2 nacionais, dispunham-se a entrar no autocarro com destino a Portimão. Como não estavam munidos do respectivo bilhete (que é obrigatório comprar com antecedência na agência) o chauffeur-cobrador não lhes permitiu a entrada limitando-se a responder-lhes no seu português estrangeirado: «No ticket, no posible, vou-me embora estou atrasado não posso esperar».

Volvidos poucos minutos, chegámos a Vilamoura, e na Aldeia do Mar, 6 turistas estrangeiros, com destino a Albufeira, obtiveram a mesma resposta: «No ticket! Réception — vou-me embora».

No regresso vim para Quarteira

Livro negro sobre o regime fascista

Em recente conferência de imprensa, a Comissão de Elaboração do «Livro Negro sobre o Fas-

cismo» apresentou o primeiro volume intitulado: «Eleições no Re-

gião Fascista».

Seria interessante que esta mesma Comissão elaborasse tam-

bém um outro livro intitulado:

«Eleições sob a bênção do M. F. A.» e, para que a nossa curiosidade ficasse satisfeita, gostaríamos imenso que a sobredita Comissão elaborasse também o «Livro Negro sobre o Social-Fascismo».

Seria uma longa história que

muito daria que falar, pois teriam

que sair numerosos volumes do prelo.

...E muitas verdades seriam di-

vulgadas acerca dessa tenebrosa ditadura.

Ou será que o trabalho já foi iniciado?

ra na mesma dita «Expresso» no domingo e as cenas anteriores, passaram-se idênticas com o mesmo dito chauffeur-cobrador. Na Torralta, 6 turistas ingleses que se destinavam a Albufeira, e diziam ter pedido na agência em Albufeira bilhetes de ida e volta, como não possuíam os tickets, o chauffeur respondeu-lhe «No ticket, vou-me embora». E por fim exclamou: «Não eram nada parvos, queriam viajar à porta».

Depois de tudo isto, decidi dar conhecimento público, várias pessoas terão mais para dizer, e se o sr. chauffeur, não teve tempo para relatar tais factos aos seus superiores, para que se tomassem medidas para os resolver eu faço-o com toda a boa vontade, cliente que estou contribuindo para o bem-estar do meu País, não só pela entrada das tais ditas divisas, mas para o bem-estar de muitos portugueses.

Não seria possível senhores responsáveis pela E. P. 9 — Faro, fixar junto aos horários da «Expresso» em especial nas agências, visto eu pensar que nas recepções onde se vendem os tais famosos tickets, os receptionistas informarão os seus clientes) em vários idiomas de que os bilhetes para a «Expresso» têm que ser comprados com antecedência?

Ou então procurar outra solução para este caso? É urgente fazer o balanço do que este ano esteve menos bem, e congregarmos esforços para que no próximo ano a Rodoviária Nacional, seja uma Empresa ao Serviço do Bem Estar do País.

Depois deste facto dos tickets que é o mais importante resta-me formular a seguinte pergunta aos responsáveis da E. P. 9: Porque deixou a carreira Expresso de fazer paragem junto ao Hotel Toca do Coelho?

Se não for a informação que lhes prestei, ainda há dias 2 passageiros teriam perdido o «Expresso» por a camioneta não parar no local que era hábito.

Concordarei que isso aconteça durante Julho e Agosto devido ao excepcional trânsito de Verão, mas até final de Junho e princípio de Setembro, não se justifica.

Que as minhas palavras por meio deste jornal, não sejam deitadas ao vento. Bem hajam pois os que as escutarem, e façam algo no sentido de poderem solucionar problemas como este, que com boa vontade e sem esforço físico, ou despesas excedentes, têm solução.

Bem hajam pois,

José do Nascimento Edmundo — Quarteira

A.R.T.I. JÁ FEZ OUVIR A SUA VOZ

Apesar de todas as dificuldades que lhes têm sido impostas, os homens da Rádio Televisão Independente não desistem de lutar porque a Rádio Renascença não seja a única rádio não estatizada deste país.

Porque isto de democracia, não combina bem com monopólios estatais... que pretendem silenciar todos as vozes discordantes.

Assim, no âmbito da sua implantação descentralizada e progressiva no território nacional, a RTI — Rádio Televisão Independente iniciou um programa radiofónico diário de uma hora nos Açores. Proximamente, a RTI passará a irradiar outro pro-

NOTÍCIAS DO ALENTEJO

• TRABALHADORA RURAL ABANDONADA A 30 KM. DE CASA

A Cooperativa Agrícola 1.º de Maio, em Avis, à frente da qual se encontra o comunista José Luís, presidente da Câmara desta vila, contratou, em Sousel, um grupo de trabalhadoras rurais para apanha de tomate na herdade do Painho, em poder desta cooperativa. A entidade patronal assegurou-lhes o transporte todos os dias ida e volta, de Sousel ao local de trabalho.

Entre as contratadas, estava a trabalhadora rural Ivone Boto, a qual, durante o trabalho, referiu que tinha família em Avis: um seu tio, de nome Mairano Boto, dono do pequeno café Vélez.

Ao tomarem conhecimento desse facto e, porque o citado Mairano Boto é reconhecidamente não PCP, imediatamente as «camaradas» da 1.º de Maio a ofenderam, com insultos de toda a espécie, por ser sobrinha de um «fascista».

I FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR

Na final do I Festival de Música Popular organizado por iniciativa do INATEL entre 22 e 30 de Setembro conseguiu-se movimentar cerca de 16 000 músicos amadores, em mais de 1 000 exibições, por todo o País, para além de um colóquio que interessou e motivou os mais destacados investigadores da Música Popular Portuguesa.

Trata-se de uma iniciativa de genuíno cariz popular, que se espera poder voltar a repetir-se em 1981.

Entretanto e no prosseguimento da sua curricular acção de apoio à música popular portuguesa, o INATEL está promovendo (de 22 de Outubro a 23 de Novembro) o 8.º Ciclo de Aperfeiçoamento de Regentes Amadores de Bandas de Música Civis.

O Ciclo terá lugar no Centro de Férias de Oeiras em regime intensivo, à semelhança da edição anterior, tendo o INATEL chamado a si uma vez mais todos os encargos decorrentes de transportes e deslocação dos 30 participantes, assegurando-lhes ainda alojamento e alimentação no referido Centro, bem como atribuindo um subsídio individual de 6 000\$ como participação por eventual perda de salários.

O Ciclo que terá a orientação do Maestro Capitão Silva Dionísio contará ainda com a prestimosa colaboração do Maestro Dimas Barrocos, Tenente Homero Apolinário e Capitão José Pinto Rodrigues.

grama, de hora e meia diária, na Região da Madeira.

Entretanto, o departamento de rádio da Rádio e Televisão Independente vai transmitir por linha um noticiário diário para os Estados Unidos, a irradiar simultaneamente numa vasta rede americana de emissoras. O noticiário será acompanhado de transmissões desportivas, com especial relevo para o futebol.

Na democrática Itália funcionam 600 redes de televisão.

No Portugal democrático (?) o Estado mantém o monopólio de uma única estação e tem medo que apareça a R.T.I.

E isto democracia?

E não só com insultos ficou a questão: recusaram-lhe o transporte de volta para Sousel, deixando-a abandonada na herdade. A jovem percorreu a pé os vários quilómetros do Painho até Avis, e teve de alugar um táxi para voltar à sua terra.

Mais um crime que, certamente, ficará impune!

• ASSEGURADO O FORNECIMENTO DE TREVO AO ALENTEJO

O Ministro da Agricultura despatchou no sentido de obrigar a Direcção Geral de Fomento Florestal a fornecer semente para pastagens aos agricultores dos Distritos de Évora, Beja e Portalegre, o que se está a processar normalmente.

Assim terminou um boicote que levaria a que, nestes 3 distritos, os agricultores não pudessem semear cerca de 5 000 ha de terra que tinham preparada para o efeito, situação que foi evitada pela Imprensa Regional, divulgando o que se passava.

Não se evitaram, porém, prejuízos com o atraso das sementes, agravados com a modificação do tempo entretanto ocorrida, pois em alguns casos, estas sementes já não poderão, eventualmente, ser realizadas.

CHEQUES RETIDOS NAS DIRECÇÕES REGIONAIS DE AGRICULTURA

Os Serviços de Gestão e Estruturação Fundiária que substituíram os antigos Centros de Reforma Agrária (dependentes das Direcções Regionais de Agricultura), estão a reter os pagamentos de verbas de cortiça que são devidos aos agricultores. Estes pagamentos são feitos pelo Instituto de Produtos Florestais através das Direcções Regionais.

Os agricultores, após receberem do I. P. F. a informação de que os cheques estão a pagarem nas Direcções Regionais da zona, dirigem-se a estas, que, inexplicável e arbitrariamente, se recusam entregá-los, retendo-os durante meses.

Os nossos parabéns aos felizes pais e avós, com votos de felicidades para a recém-nascida.

RALLY AVIS / TAP

— mais um aliciante do Carnaval do Algarve

Tudo se conjuga para que o próximo Carnaval no Algarve (16 a 19 de Fevereiro de 1980) ofereça um programa múltiplo e variado. Para além das festividades próprias da quadra, nas quais se destacam os famosos Corsos Carnavalescos, para além desse espetáculo ímpar que todos os anos se renova — a floração das amendoeiras, muitas outras iniciativas estão em curso.

Hoje queremos referir o Rally «Avis (rent-a-car) / AIR PORTUGAL (Transportes Aéreos Portugueses)», que vai constituir sobretudo uma grande confraternização de profissionais de turismo. Deverá ser o mesmo na Aldeia das Açoteias, cuja colaboração é de realçar, de 16 a 18 de Fevereiro, com uma participação revista de duas centenas e meia de elementos ligados ao sector turístico. A máquina executiva está a tra-

Além das vítimas, o próprio Instituto de Produtos Florestais já protestou oficialmente por este facto, junto das Direcções Regionais e do Ministério da Agricultura.

• UM TRACTOR DENTRO DA BARRAGEM?

A Cooperativa de agricultores livres Agrogil, em Montargil, à frente da qual se encontra António Dias (conhecido por Tanasa), tem sido uma das vítimas mais atacadas pelo PCP na região. Após um Verão trágico, em que a Cooperativa foi alvo de 4 casos de fogo posto (ardendo uma seara e um olival), sofreu agora um outro duro golpe com o roubo dum seu tractor Ferguson, novo, que accionava a bomba dum raia que aparsão, o que pode pôr mesmo em causa a viabilidade desta cooperativa.

Tanto os agricultores da região, como a GNR, nada conseguiram descobrir até agora, embora um tractor não seja nada fácil de esconder. Embora não haja provas, fala-se na região de que terá sido atirado para dentro da barragem de Montargil.

A. Vacas de Carvalho

NASCIMENTO

Na clínica de S. Miguel, em Lisboa, teve o seu bom sucesso, dando à luz uma criança do sexo feminino a sr.ª D. Maria Cristina Magalhães Paleta, educadora infantil, esposa do professor do Ensino Oficial, sr. Manuel Francisco Paleta do Carmo, residente na capital.

A recém-nascida é neto materna da nossa conterrânea sr.ª D. Célia Romero Magalhães e do sr. dr. Joaquim Magalhães, nosso estimado colaborador e amigo, e paterna da sr.ª D. Maria Francisca Paleta e do sr. Francisco do Carmo.

Os nossos parabéns aos felizes pais e avós, com votos de felicidades para a recém-nascida.

HOMENAGEM

AO PROFESSOR

CARLOS RAMOS

Com larga presença de ex-alunos e amigos, assinalou-se em Loulé, no passado dia 19 de Outubro, o 80.º aniversário do nascimento desse insigne professor do ensino primário que foi Carlos Ramos e que deixou a sua personalidade tão bem vincada nesta vila que a Câmara de Loulé decidiu perpetuar o seu nome a uma nova rua e mais exactamente àquele que dá acesso à escola primária do Serradinho, que é a zona onde serão implantadas (muito brevemente (?)) os edifícios para a nova escola do Círculo Preparatório.

O acontecimento merece mais larga referência, motivo porque só no próximo número a podemos公开.

LUÍS PONTES

ADVOGADO

Rua D. Paio Pires Correia,
n.º 31 — Tel. 62406

LOULÉ